Ata da 493ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada em vinte e dois (22) de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

Á 1 hora regimental, no dia vinte e dois (22) de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador José Alcides e comparecimento dos Exmos. Snrs: Desembargadores Alencar Araripe, Drs: Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lôbo de Andrade, Romero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Augusto Mendes Júnior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos seguintes feitos: Processos de cancelamento de inscrição nºs 790 e 791/49 de Ferros; 770/49 de Uberlandia; 478/49 de Abre Campo; 532/49 de Almenara; 22/48 de Ipanema; 427/49 de Silvestre Ferraz. Representações nºs 902/49 de Rio Pomba e 708/49 de Belo Horizonte. Expediente - Ofício do Pr. Presidente da Câmara Municipal de São João Evangelista communicando que aquela câmara cassou o mandato de todos os vereadores e suplentes da União Democratica Nacional, não havendo, portanto, nenhum suplente do citado partido para ser convocado. O Tribunal resolveu solicitar informação ao presidente da Câmara de São João Evan-

gelista e ao Presidente da Assembléia Legislativa sobre a ocorrência interposição de recurso do ato de cassação do mandato dos vereadores e seus suplentes, eleitos pela U.D.N. julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 672, 875 e 820/49 de Varginha, Pirangi e Oliveira, respectivamente, dos eleitores Filomena Resende Botrel e outros, Corina Quintão Vidigal e outros e Vicente Gonçalves de Barcelos. Relator: Desemb. Afonso Arinos. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processos de cancelamento de inscrição nºs 807, 876 e 806/49 de Ferros, Pirangi e Ferros, respectivamente, dos eleitores Benvenuto Vieira Pinto, Antônio de Souza Medeiros e outros e Josefina Maria de Jesus. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processos de cancelamento de inscrição nºs 827, 807 e 822/49 de Ferros, Oliveira e Rio de Janeiro, respectivamente, dos eleitores José Raimundo dos Reis, Juventino Fabrício Medeiros e Manfiza Paiva Mezitano Vieira. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processo de cancelamento de inscrição nº 802/49 de Ferros, da eleitora Ana Gonçalves Campos. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em diligência. Processos de cancelamento de inscrição nºs 813 e 823/49 de Ferros e Distrito Federal, respectivamente, dos eleitores Manoel Ferreira Drummond e Elyevangelista Ferreira. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento. Processo de cancelamento de inscrição nº 813/49 de João Ribeiro, do eleitor Alcides de Oliveira Castro e outros. Relator: Dr. Lobo de Resende. Converteram o julgamento em diligência. Processos de cancelamento de inscrição nºs 804, 824 e 799/49 de Ferros, da Paraíba e Ferros, respectivamente, dos eleitores Ana Victoria Rodrigues, Moacyr Vaz de Medeiros e Alvaro Batista Duarte. Relator: Dr. Clemente Costa. Decretaram o cancelamento das inscrições. Consulta nº 805/49 de Pedra Azul (Município de Medina). Consulente: Vereador José dos Santos. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Não conheceram da consulta. Representação nº 803/49 de Belo Horizonte. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Clemente Costa. Conheceram da representação, vencido o Dr. Lobo de Resende, e resolveram que o Dr. Juiz Eleitoral fica autorizado a mandar inutilizar os papéis. Nada mais havendo o Exmo. Snr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Alcântara, Secretário do Tribunal, lavrei esta ata.